



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD - RESOLUÇÃO Nº 64/2023 TJAM

Responsável pela elaboração: Daniel Dos Santos Moreira - (92) 992059289

Categoria do Objeto: Serviços.

Unidade Demandante: Secretaria de Orçamento e Finanças - SECOF

Responsável pela Unidade Demandante:

Nome: Eduardo Martins de Souza

Matrícula: 3214-0

Telefone: 92 2129-6786

Email: Eduardo.Souza@tjam.jus.br

Neste DFD, deve ser descrita a necessidade com o maior detalhamento possível, a fim de fomentar de forma eficaz a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

1. Descrição do Objeto e quantidade necessária para o atendimento da demanda:

Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de arrecadação de receitas públicas do Tribunal de Justiça do Amazonas, através de boleto bancário registrado com código de barras em padrão da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN, na modalidade cobrança com registro, a ser recolhido através dos meios disponíveis, quais sejam terminais de auto-atendimento, internet, entre outros, com prestação de contas diária pelo contratado, dos valores arrecadados.

1. Breve explanação sobre o objeto a ser contratado considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. Explicar a pertinência e relevância da contratação como resposta à necessidade da Administração.

- Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de arrecadação de receitas públicas do Tribunal de Justiça do Amazonas, através de boleto bancário registrado com código de barras em padrão da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN, na modalidade cobrança com registro, a ser recolhido através dos meios disponíveis, quais sejam terminais de auto-atendimento, internet, entre outros, com prestação de contas diária pelo contratado, dos valores arrecadados.

- O contrato 019 2021, cujo término de vigência dar-se á somente em 26/04/2026, teve seu valor global previsto em R\$ 612.989,66 foi aditivado em 25% (R\$ 153.247,91) todavia teve seu valor totalmente consumido em 2023 tornando imprescindível a celebração de novo contrato, tomando por base o valor efetivamente cobrado nos exercícios 2022, 2023 e 2024 (este até junho).

2. Definir a quantidade de serviço a ser contratada e documentar o método utilizado para a estimativa das quantidades a serem adquiridas ou contratadas (justificando como chegou a tal quantitativo), podendo ser utilizadas contratações anteriores, descrevendo detalhadamente cada item com todas as suas especificações, bem como indicando a unidade de medida.

- Para mensurar a quantidade de boletos necessários a serem emitidos foi utilizado como referência a quantidade de boletos emitidos pelo prestador de serviço durante a vigência do CT019 2021 nos anos 2021, 2022, 2023 e 2024 (este de 01 de janeiro a 30 de junho) de modo a prever a quantidade mais acertiva. Atualmente o Tribunal de Justiça possui 5 (cinco) contas correntes no Banco do Brasil, foi identificado a quantidade de boletos emitidos por conta corrente no ano e criado uma média, conforme demonstrado abaixo:

1.

CONTA 9519			
Período	Período	Boletos emitidos no período	Média - Mensal
27/04/2021 - 31/12/2021	8 meses	147.307	18.413
01/01/2022 - 31/12/2022	12 meses	194.268	16.189

01/01/2023 - 31/12/2023	12 meses	278.571	23.214
01/01/2024 - 30/06/2024	6 meses	136.750	22.791
CONTA 9520			
Período	Período	Boletos emitidos no período	Média - Mensal
27/04/2021 - 31/12/2021	8 meses	1.440	180
01/01/2022 - 31/12/2022	12 meses	1.547	129
01/01/2023 - 31/12/2023	12 meses	1.389	115
01/01/2024 - 30/06/2024	6 meses	775	129
CONTA 6681			
Período	Período	Boletos emitidos no período	Média - Mensal
27/04/2021 - 31/12/2021	8 meses	1.741	217
01/01/2022 - 31/12/2022	12 meses	3.135	261
01/01/2023 - 31/12/2023	12 meses	4.038	336
01/01/2024 - 30/06/2024	6 meses	2.446	407
CONTA 8530			
Período	Período	Boletos emitidos no período	Média - Mensal
27/04/2021 - 31/12/2021	8 meses	292	36
01/01/2022 - 31/12/2022	12 meses	229	19
01/01/2023 - 31/12/2023	12 meses	3	0
01/01/2024 - 30/06/2024	6 meses	231	38
CONTA 8652			
Período	Período	Boletos emitidos no ano	Média - Mensal
27/04/2021 - 31/12/2021	8 meses	0	0
01/01/2022 - 31/12/2022	12 meses	959	80
01/01/2023 - 31/12/2023	12 meses	1.321	110
01/01/2024 - 30/06/2024	6 meses	733	122
QUANTIDADE DE BOLETOS EMITIDOS POR ANO (TODAS AS CONTAS)			
2021 (27/04 - 31/12)	2022	2023	2024 (01/01 - 30/06)
150.780	200.138	285.322	140.935

Após verificar a quantidade de boletos emitidos nos exercícios 2021, 2022, 2023 e 2024 foram determinados as médias mensais de boletos emitidos, algumas conclusões foram possíveis tais como:

- Na conta 9519 houve um crescimento substancial no número de boletos emitidos de 2022 para 2023 com perspectivas de se manterem acima de 270.000 mil boletos emitidos em 2024, sendo esta a conta com a maior movimentação de emissões;
- Há uma perspectiva de aumento das emissões de boleto nas contas 9520, 6681, 8530 e 86525 levando em consideração os seis primeiros meses de 2024 em comparação com 2023;

- Na última tabela há o número de boletos emitidos no período incluindo todas as contas. Portanto, se as médias se mantiverem como apuradas é possível que o número de boletos emitidos em 2024 seja menor de que 2023.
- Tomando por base a quantidade de boletos emitidos em 2023 e 2024 seria razoável considerar o mínimo de **350 mil boletos** por ano para a contratação pretendida.

6. Informar a fundamentação legal e legislação aplicável ao objeto ou serviço, quando cabível.

2. Previsão da contratação no plano de contratações anual:

Informar se a demanda está prevista no PCA, com a indicação do “Código PCA” e histórico de aquisições do objeto com o detalhamento de suas quantidades, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento estratégico, com o plano de logística sustentável da Administração e outros instrumentos de planejamento instituídos pelo TJAM.

DVCOP-2024-30

Alinhamento com a notação expressa do Planejamento estratégico 2021-2026 do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, mas especificamente no Macrodesafio 7 – Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.

3. Justificativa para a contratação e para a quantidade

1. Justificativa da necessidade da contratação: elaborar a justificativa da contratação, dando ênfase aos aspectos qualitativos e quantitativos e indicando os normativos (leis, resoluções etc.) que disciplinam os objetos a serem contratados, de acordo com a sua natureza e os pertinentes à aquisição pretendida.

- Contratação de meio necessário a arrecadação das receitas orçamentárias e extra-orçamentárias diretamente arrecadadas pelo Tribunal de Justiça do Amazonas

2. Justificativa da quantidade a ser adquirida - Demonstrar histórico de contratações anteriores e/ou fundamentar a necessidade da quantidade a ser demandada.

- Conforme demonstrado acima a quantidade indicada a ser contratada é considerável razoável e necessária levando em conta a realidade percebida durante a execução do Contrato 019 2021.

3. Informar se existem contratações anteriores, e quando houver citar o número do contrato e o número do SEI.

- CT001 2018-FUNJEAM - 2017/12209

- 1º TERMO ADITIVO CT001 2018-FUNJEAM - 2018/31226

- 2º TERMO ADITIVO CT001 2018-FUNJEAM - 2019/19631

- CT019/2021-FUNJEAM - 2020/15540

- 1º TERMO ADITIVO CT019/2021-FUNJEAM - 2021/19977

- 2º TERMO ADITIVO CT019/2021-FUNJEAM - 2023/19866

4. Requisitos da contratação: descrição dos requisitos necessários e suficientes que contribuam para a análise e escolha da melhor solução para o ETP.

1. A demanda tem caráter de continuidade, visto que se constitui em ferramenta indispensável a operacionalização da arrecadação das receitas previstas na Lei n.º 4.108, de 19/12/2014 entre outros ingressos financeiros, empregados na administração orçamentária e financeira do órgão.
2. Contínuo
3. Em caso de cursos ou eventos: incluir cronogramas, citar resoluções e/ou portarias que instituam ou autorizaram
4. Imediatamente
5. indicar de forma justificada a duração inicial do contrato de serviços e fornecimentos de natureza continuada, limitada a 5 (cinco) anos, observadas as diretrizes do art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021;

5. Descrição da solução como um todo:

- Descrever todos os elementos que devem ser produzidos/contratados/executados para que a contratação/aquisição produza os resultados pretendidos pela Administração (neste item deverá ser descrito detalhadamente todos os serviços que deverão ser executados pela contratada, tais como horários, prazos de entrega, obrigações da contratada, formas de organização, se há necessidade de uniformes quando da contratação de mão de obra, com descrição detalhada dos mesmos, especificações de materiais, formas de solicitação dos serviços/produtos; deverão ser elencadas todas as características relevantes do objeto, vedadas as que indiquem direcionamento de licitação. No caso de serviços: detalhamento dos serviços, compreendendo todas as etapas, critérios e metodologia que resguardem a qualidade técnica, instalações e materiais necessários para as suas execuções. No caso de materiais: detalhamento das características mínimas e essenciais do bem a ser adquirido.
- Nos casos de prestação de serviço detalhar o prazo, preferencialmente, em unidades como dias ou meses, fixando as datas estimadas para o início e término das várias etapas em que se desmembrará o projeto, indicando o quantitativo a ser entregue em cada uma dessas etapas.
- Especificar também se o fornecimento será integral ou parcelado. Nos casos de entrega parcelada, definir um cronograma de execução; nos casos de entrega de bens de forma integral (de uma única vez), ou os casos de prestação de serviço a serem executados em etapa única, indicar o prazo de entrega.
- Nos casos em que o objeto a ser licitado se referir a serviços, estabelecer as regras que disciplinarão a sua forma de solicitação, definindo, dentre outras peculiaridades, como será feita a comunicação com a empresa contratada;
- Informar se será permitida a subcontratação dos serviços contratados, bem como delinear os limites dessa subcontratação;
- Deverão ser especificados, de forma clara e objetiva, onde e quando o serviço será prestado, locais e quantidades de cada local, quando for o caso.
- definir os critérios e prazos para pagamento, de acordo com as especificações e com o cronograma de execução do objeto a ser licitado.

- A remuneração dos serviços se dará por Boleto Bancário Registrado efetivamente recebido e recolhido em favor do Contratante.

- Indicar os mecanismos de acompanhamento e avaliação do contrato, designando previamente o representante da Administração, conforme estabelece o art. 117, da Lei 14133/21.
- Indicar se haverá necessidade de garantia ou assistência técnica, bem como definir suas regras.
- Indicar se haverá necessidade de vistoria, definindo suas regras e contato (setor, telefone, email) para agendamento, quando for o caso.
- Indicar se haverá necessidade de amostras, catálogos, manuais, definindo critérios objetivos, com indicação obrigatória do item.
- Indicar os responsáveis pela fiscalização e acompanhamento.

6. Resultados pretendidos: declarar os benefícios diretos e indiretos almejados com a contratação, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos (por exemplo, diminuição do consumo do papel ou energia elétrica), bem como, se for o caso, de melhoria da qualidade de produtos ou serviços oferecidos à sociedade.

- A contratação de instituição bancária para arrecadação das receitas é indispensável para o controle das finanças deste Égregio Tribunal de Justiça, ao passo que confere a administração segurança, confiabilidade e agilidade para controlar, executar, planejar suas finanças.

7. Indicar o Fiscal Técnico para o objeto a ser contratado.

- Eduardo Martins de Souza
- Daniel Dos Santos Moreira

Manaus, 15/07/2024.

Eduardo Martins de Souza
Secretaria de Orçamento e Finanças
(assinatura eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MARTINS DE SOUZA, Secretário(a)**, em 25/07/2024, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1658322** e o código CRC **28873A43**.
